

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 16 de maio de 2017, foi colocado em mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador: Pedro Nuno Meireles Freire na carreira assistente técnico.

As mobilidades produzem efeito a 1 de junho de 2017 com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 30 de maio de 2017.



Dr. Vitor Pereira
Presidente da Câmara